

Fundamentação Legal: art.57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.  
Contrato: 008/2014  
Objeto: Prestação de Serviços Gráficos.  
Exercício: 2015  
Orçamento:  
Programa de Trabalho - 22.131.1364.6805  
Natureza da Despesa - 3390.39  
Plano Interno: 0000006805c.  
Fonte do Recurso - 0261  
Origem do Recurso - Estadual  
Contratada: 3C Gráfica e Editora Ltda.  
Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, Passagem São Sebastião, n.º 23.  
Bairro: Marambaia. CEP:.66.623-020, Belém-PA.  
Telefone: (91) 3231-4908  
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima  
Aditivos anteriores: T.A. 001/2014 (acréscimo)

Protocolo 811503

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Portaria nº 100 de 24 de março de 2015**  
CONCEDER, a servidora REGINA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 3158403/1, prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 20/03/2015 a 17/06/2015.  
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 20 de março de 2015.  
JOSÉ MOREIRA SALES  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 811764

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
Termo Aditivo: 1º  
Data da Assinatura: 27/03/2015  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO e Inclusão de Serviços complementares de reparos e adequação no prédio deste IASEP, localizado na Av. Gentil Bittencourt n.º 2175, conforme Planilha anexa ao Processo n.º 2015/59844.  
Contrato: 74  
Exercício: 2015  
Dotação Orçamentária: 54201-6809 -449039-0261  
Contratada: PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP  
Endereço: Avenida Gentil Bittencourt n.º 2325 - salas 03 e 04 bairro São Brás CEP 66063-090 Fone/Fax (091) 32490775/4141  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 811461

OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria nº 084 de 16 de março de 2015**  
CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos do Processo 2014/555426;  
CONSIDERANDO, os termos do Parecer nº 1157/2014, das fls 09 a 10, emitido pela Procuradoria Jurídica do IASEP;  
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 199 da Lei 5.810/94.  
Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: RONALDO DA COSTA MÓIA, matrícula nº 57232815/1, RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 3154173/1 e MARIA JOSÉ COSTA E SOUSA, matrícula 3155455/1. Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo.  
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Iris Ayres de Azevedo Gama  
Presidente

**Portaria nº 086 de 16 de março de 2015**  
CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos do Processo 2014/221549;  
CONSIDERANDO, os termos do Parecer nº 491/2014, das fls 06, emitido pela Procuradoria Jurídica do IASEP;  
CONSIDERANDO, o que determina o artigo 77 da Lei 8.666/93.  
Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: REGINALDO EPIFÂNIO DE SOUSA, matrícula nº 57232126/1, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, matrícula 3156982/1 e SANDRA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2010836/1, lotada no Núcleo de Controle Interno-NCI.  
Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo.  
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Iris Ayres de Azevedo Gama  
Presidente

**Portaria nº 101 de 26 de março de 2015**  
EXONERAR, o servidor ESTEVILO DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 108987/4, do cargo de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, lotado na Agência Municipal do IASEP/Santa Izabel do Pará.  
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2015.  
Iris Ayres de Azevedo Gama  
Presidente  
**Portaria nº 102 de 26 de março de 2015**  
NOMEAR, RAIMUNDO VALDELINO BRANDÃO PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Agência Municipal do IASEP/Santa Izabel do Pará.  
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2015.  
Iris Ayres de Azevedo Gama  
Presidente

Protocolo 811154

INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA RET AP Nº 630 DE 23 DE MARÇO DE 2015.**  
Proc. 2013/52069-9 - TCE  
Assunto: Retificar a Portaria AP nº 2181, de 23 de maio de 2012 alterando a regra do art. 6º, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, para a regra do art. 6º, da EC nº 41/03, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89-TCE; art. 35, da Lei nº 5351/86 c/c art. 32, da Lei nº 7442/10; art. 140, III, da Lei nº 5810/94 e, art. 131, §1º, IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86  
Servidor (a): JOÃO NOGUEIRA DA SILVA  
Matricula: 354775/1.  
Cargo: Professor Classe I, Nível J  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.  
Valor dos Proventos: R\$ 7.540,29.  
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA RET AP Nº 632 DE 24 DE MARÇO DE 2015.**  
Proc. 2013/52084-8 - TCE  
Assunto: Retificar a Portaria AP nº 2313, de 28 de junho de 2012 alterando o enquadramento do Nível I para o Nível J, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da

Lei nº 5351/86; art. 35, da Lei nº 5351/86 c/c art. 32, da Lei nº 7442/10; e, art. 131, §1º, IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86  
Servidor (a): HELIANA LUIZA PIRES DE MORAES  
Matricula: 467138/1  
Cargo: Professor, Classe Especial, Nível I  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.  
Valor dos Proventos: R\$ 3.179,03  
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA RET AP Nº 636 DE 26 DE MARÇO DE 2015.**  
Proc. 2013/52235-5 - TCE  
Assunto: Retificar a Portaria AP nº 2313, de 28 de junho de 2012, alterando o enquadramento do Nível L para o Nível K, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89-TCE; art. 35, da Lei nº 5351/86 c/c art. 32, da Lei nº 7442/10; art. 31, III, da Lei nº 7442/10; art. 140, III, da Lei nº 5810/94 e, art. 131, §1º, X, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86  
Servidor (a): ORLANDO TADEU ATAIDE LEITE  
Matricula: 529761/1  
Cargo: Professor, Classe II, Nível L  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.  
Valor dos Proventos: R\$ 6.677,68  
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA RET AP Nº 637 DE 24 DE MARÇO DE 2015.**  
Proc. 2013/52063-3 - TCE  
Assunto: Retificar a Portaria AP nº 1400, de 03 de abril de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, para que passe a constar: Art. 3º, incisos I, II e III c/c parágrafo único e, os arts. 2º e 5º, todos da EC nº 47/05 e art. 7º, da EC nº 41/03; art. 131, §1º, XI, da Lei nº 5810/94  
Servidor (a): NORMA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA  
Matricula: 200476/1  
Cargo: Agente de Portaria  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.  
Valor dos Proventos: R\$ 964,10  
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA RET AP Nº 633 DE 24 DE MARÇO DE 2015.**  
Proc. 2013/52325-6 - TCE  
Assunto: Retificar a Portaria AP nº 2832, de 11 de junho de 2012, alterando o enquadramento do Nível C para o Nível J, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 35, da Lei nº 5351/86 c/c art. 32, da Lei nº 7442/10; art. 140, III, da Lei nº 5810/94 e, art. 131, §1º, IX, da Lei nº 5810/94  
Servidor (a): MARIA DA CONCEIÇÃO MELO FREITAS  
Matricula: 269140/2  
Cargo: Professor Classe I, Nível C  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.  
Valor dos Proventos: R\$ 6.290,88  
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA  
**PORTARIA RET AP Nº 635 DE 24 DE MARÇO DE 2015.**  
Proc. 2013/52191-0 - TCE  
Assunto: Retificar a Portaria AP nº 2500, de 12 de junho de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 32, da Lei nº 7442/10 c/c o art. 35, da Lei nº 5351/86; e, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86  
Servidor (a): MARGARIDA MARIA GARCIA ALVES  
Matricula: 469351/1  
Cargo: Professor Classe Especial, Nível I  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.  
Valor dos Proventos: R\$ 3.064,51  
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 811205